



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

**LIDEL – EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA**, adiante designada por LIDEL, com o número de identificação coletiva 500 165 491, com sede na Rua Dona Estefânia n. 183 R/C Dto em Lisboa.

E

**Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais**, adiante designada por APTO, com o número de identificação coletiva 501612400, com sede na Rua Ernesto da Silva, nº8 em Lisboa.

1º

### (Objeto)

Pelo presente Protocolo, as partes estabelecem os termos e condições de colaboração.

2º

### (Formas de Colaboração)

2.1. No âmbito do presente Protocolo, a **APTO** compromete-se a:

(a) Promover a divulgação do presente protocolo junto dos seus associados através dos seus canais de comunicação (website, redes sociais, newsletter, etc.).

(b) Divulgar iniciativas, campanhas promocionais e publicações do Grupo LIDEL, através dos seus canais de comunicação (website, redes sociais, newsletter, etc.).

2.2. No âmbito do presente Protocolo, a **LIDEL** compromete-se a:

(a) Durante o período de vigência do presente protocolo, conceder aos associados da **APTO**, devidamente identificados com os seu cartão de sócio, descontos de 10% e 20% (conforme a Lei do Preço Fixo) em compras de livros técnicos nas áreas das **Ciências Sociais, Apoio ao Ensino Superior & Investigação e Ciências da Saúde**, publicados pelas editoras **LIDEL** e **PACTOR**, realizadas diretamente na nossa livraria em Lisboa (Av. Praia da Vitória, n.º 14 A – 1000-247 Lisboa – telef.: 213 541 418) ou através do email [livraria@lidel.pt](mailto:livraria@lidel.pt) (válido para encomendas pré-pagas por transferência bancária).

(b) Emitir um Voucher\* que concederá 20% de desconto em compras online, nos livros técnicos das áreas e editoras acima enunciadas, desde que não estejam ao abrigo da Lei do Preço Fixo (LPF), para compras efetuadas diretamente no nosso website, em [www.lidel.pt](http://www.lidel.pt) (nos livros ao

abrigo da LPF, temos habitualmente uma campanha ativa que concede 10% de desconto imediato para todos os clientes). Este voucher será válido ao longo do corrente ano e poderá ser renovado caso o protocolo se mantenha. A LIDEL reserva-se o direito de cancelar este voucher sem aviso prévio, caso seja detetada a sua incorreta utilização, nomeadamente, mas não exclusivamente, a sua utilização fora do âmbito de atuação da **APTO**.

---NOTAS:

- As promoções acima indicadas não são acumuláveis com outras campanhas em vigor.
- Este protocolo não se aplica a eBooks.

(c) A LIDEL comunicará, sempre que possível, à **APTO** as campanhas promocionais que efetuar na sua livraria e website, bem como publicações e iniciativas que desenvolva.

3º

### (Confidencialidade)

As partes obrigam-se a manter a confidencialidade de toda a informação trocada ao abrigo do presente Protocolo que não se destine a divulgação no âmbito do ponto 2.

4º

### (Comunicações)

4.1. Todas as comunicações entre as partes relativamente ao presente Protocolo devem ser efetuadas através dos seguintes contactos:

(a) APTO-Associação Portuguesa de Terapeutas Ocupacionais  
A/C: Elisabete Roldão  
Rua Ernesto da Silva, nº8 1500-268 Lisboa  
Email: [geral@ap-to.pt](mailto:geral@ap-to.pt) ou [apto.portugal@gmail.com](mailto:apto.portugal@gmail.com)  
Telefone: 217166657

(b) LIDEL – EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA  
A/C: Glória Gomes  
Rua Dona Estefânia, nº 183 C/C Dto 1049-057 Lisboa  
Email: [gloriag@lidel.pt](mailto:gloriag@lidel.pt)  
Telemóvel: 925 968 444

5º

### (Intercâmbio de logotipos)

5.1 As partes autorizam a utilização dos seus logotipos institucionais, que não podem sofrer alterações de cor, forma ou relação dimensional, exclusivamente no âmbito da divulgação do presente protocolo e enquanto o mesmo se mantiver em vigor.

6º

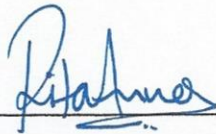
**(Vigência)**

6.1. O presente Protocolo é válido até ao final do corrente ano, renovável tacitamente por períodos de 1 ano, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

6.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, qualquer uma das partes poderá denunciar o presente protocolo, comunicando essa sua vontade à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente à data em que a denúncia produzirá efeitos.

Lisboa, 1 de junho de 2021

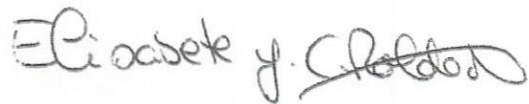
Pela LIDEL,



(Rita Annes)

Diretora Comercial e de Marketing

Pela APTO-Associação Portuguesa de  
Terapeutas Ocupacionais,



(Dra. Elisabete Roldão)

Presidente da APTO

\* Para utilização do voucher, os vossos associados só têm de aceder a [www.lidel.pt](http://www.lidel.pt) e adicionar ao "CARRINHO DE COMPRAS" os livros que pretendem adquirir. Depois, na opção "ENVIO", terão de colocar o código de Voucher abaixo indicado e clicar em "SUBMETER VOUCHER".

Com esta ação será aplicado um desconto de 20% (não acumula com outras campanhas em vigor) em todos os livros que não estejam abrangidos pela Lei do Preço Fixo (publicados há mais de 18 meses).